EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

REQUERIMENTO Nº: 09/2023

Elza Maria de Oliveira Dalcin, Carlos Rodolfo Rodrigues e Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações à Prefeitura Municipal de Taguaí sobre o pagamento do Piso do Magistério no corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O Piso do Magistério é um direito garantido aos professores das escolas da rede pública em todo o Brasil, sendo que seu valor para a carga horária de 40 horas semanais em 2023 é de R$4.420,55, conforme anunciado pelo Ministério da Educação (MEC) no dia 16 de janeiro deste ano.

No entanto, é importante que a Prefeitura Municipal de Taguaí esclareça à população se está cumprindo a Lei do Piso (11.738/2008), que determina o reajuste anual em janeiro, equivalente à variação do custo aluno/ano Fundeb: 14,95%. Também é importante que sejam apresentadas informações sobre a forma de pagamento do piso aos professores da rede pública de ensino do município.

É fundamental garantir que os professores recebam o piso salarial a que têm direito, de forma justa e transparente, como forma de valorizar e reconhecer o importante papel que desempenham na formação de nossas crianças e jovens.

Por isso, este requerimento se faz necessário para que a Prefeitura Municipal de Taguaí apresente à esta Casa de Leis informações claras e precisas sobre o pagamento do Piso do Magistério no corrente ano, a fim de garantir a transparência e a legalidade dos atos do poder público em relação a esta importante demanda.

Nestes termos.

Taguaí, 31 de março de 2023.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador